

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ARNALDO P MOREIRA RESTAURANTE OASIS EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HNxY1ZDYVsg0uxezJ9kwx_tUKU7DVM0v-I
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18994105204-ARNALDO PEREIRA MOREIRA

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ARNALDO PEREIRA MOREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/12/1964, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 189.941.052-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00089926046, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAIA SAO FRANCISCO, 15, SAO FRANCISCO (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66920780, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial ARNALDO P MOREIRA RESTAURANTE OASIS EIRELI e nome fantasia RESTAURANTE OASIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: PRAIA SÃO FRANCISCO, 15 , SÃO FRANCISCO (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66.920-780.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s): RESTAURANTES E SIMILARES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5611-2/01 - restaurantes e similares.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81000000205313

Página
1

01/04/2020

Certifico o Registro em 01/04/2020
Arquivamento 20000650487 de 01/04/2020 Protocolo 204465753 de 01/04/2020 NIRE 15600365533
Nome da empresa ARNALDO P MOREIRA RESTAURANTE OASIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101823419373608



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ARNALDO P MOREIRA RESTAURANTE OASIS EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HNxY1ZDYVsg0uxezJ9kwx_LUKU7DVM0v-I
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18994105204-ARNALDO PEREIRA MOREIRA

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ARNALDO PEREIRA MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 81000000205313

Página
2



Certifico o Registro em 01/04/2020
Arquivamento 20000650487 de 01/04/2020 Protocolo 204465753 de 01/04/2020 NIRE 15600365533
Nome da empresa ARNALDO P MOREIRA RESTAURANTE OASIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101823419373608

01/04/2020

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ARNALDO P MOREIRA RESTAURANTE OASIS EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HNxY1ZDyVsg0uxezJ9kwx_LUKJ7DVM0vI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18994105204-ARNALDO PEREIRA MOREIRA

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de MOSQUEIRO-BELÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MOSQUEIRO-BELÉM/PA, 1 de abril de 2020.

ARNALDO PEREIRA MOREIRA

Req: 8100000205313

Página
3

01/04/2020



Certifico o Registro em 01/04/2020
Arquivamento 20000650487 de 01/04/2020 Protocolo 204465753 de 01/04/2020 NIRE 15600365533
Nome da empresa ARNALDO P MOREIRA RESTAURANTE OASIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101823419373608



204465753

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ARNALDO P MOREIRA RESTAURANTE OASIS EIRELI
PROTOCOLO	204465753 - 01/04/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600365533
CNPJ 36.834.848/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2020
SOB N: 15600365533

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000650487

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 18994105204 - ARNALDO PEREIRA MOREIRA



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



204465753

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ARNALDO P MOREIRA RESTAURANTE OASIS EIRELI
PROTOCOLO	204465753 - 01/04/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600365533
CNPJ 36.834.848/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2020
SOB N: 15600365533

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000650487



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral